



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2022

PORTARIA 038

PROCESSO **221/2022**

CAMPOS BELOS (GO) - **10 DE JUNHO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (trinta) dias** à servidora **CHARLENE COSTA E SILVA**, e dá outras providências".

Assunto:

LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO

A presidente da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), senhora **IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES**, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa de leis e Art. 106 da Lei Municipal nº 437/1990, bem como considerando o requerimento de conversão de sua **LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO** protocolado pela interessada **CHARLENE COSTA E SILVA**, autuado em **04/05/2022**, manifestação do departamento de Recursos Humanos e parecer jurídico, **ambos favoráveis**, que compõem o **PROCESSO 221/2022** que **comprovam o direito** da requerente.

*** RESOLVE ***

ART. 1º - DEFERIR o pedido de conversão de **LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO** para a servidora **CHARLENE COSTA E SILVA**, portadora do **CPF 817.655.251-87**, ocupando o cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, lotada no órgão **PODER LEGISLATIVO**.

Parágrafo único – CONCEDE o direito de conversão de sua **LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO** liquidando-se **30 (trinta) dias** de seu direito referente ao período aquisitivo de **01/08/2012 à 01/08/2016**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se caso haja todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E ARQUIVA-SE.

Gabinete da presidência da Câmara de Campos Belos (GO), aos **10 DE JUNHO DE 2022**

IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES
Ivone do Touro / Presidenta

PORTARIA 038 - LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO - CHARLENE COSTA E SILVA (Ref.: 01/08/2012 à 01/08/2016)

Matrícula: **05**

RUA TEMÍSTOCLES ROCHA, QD. 15, LT. 16 – SETOR AEROPORTO – TELE-FAX (62) 3451-1070
E-MAIL: CAMARACB2017@OUTLOOK.COMCEP: 73.840-000 – CAMPOS BELOS (GO)

Visite-nos em: www.camposbelos.go.leg.br